

PARECER TÉCNICO

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE DA RUA VINTE E UM, V ETAPA NO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Trata-se da avaliação técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, para comprovação da qualificação técnica, exigida no subitem 08.07.03 do Edital do processo em epígrafe, objetivando assessorar à Comissão de Licitação em sua tomada de decisão, considerando a necessidade de conhecimento técnico para avaliação da documentação.

Para atestar a qualificação técnica da licitante foram tomadas como base as indicações do Termo de Referência, determinadas por esta Secretaria e reproduzidas no instrumento convocatório.

Considerando as diretrizes atribuídas, emitimos o seguinte parecer:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

-EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 – 27,79m³

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220440089/2016

Atestado fornecido pela (o): PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.

Item: 6.2 = 9.125,51 t = **3.802,30m³**

ATENDE

-EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DU SUB BASE PARAPAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 – 83,38m³


ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220440089/2016

Atestado fornecido pela (o): PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Item: 5.1 = **16.223,74M³**

ATENDE



Kleysson R. D. Sousa
CREA/PE: 182034375-0
Matrícula: 43.074-9/3
Engenheiro Civil

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

-EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

-EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARAPAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

ACERVO TÉCNICO ANALISADO

CAT nº: 2220440089/2016

Atestado fornecido pela (o): PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Itens: 6.2 e 5.1

Responsável Técnico: DÉBORA DA FONTE BUARQUE DE GUSMÃO BEZERRA

Vínculo: CTPS

ATENDE

CONCLUSÃO:

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital, emito **PARECER FAVORÁVEL** à empresa participante, por atender todas as exigências do subitem 08.07.03 do Edital, referente à qualificação técnica.

Olinda, 17 de junho de 2022.



Kleyvson Roberto Barbosa de Souza

Engenheiro Civil

CREA PE nº 182034575-0

Matricula 43.074-9/4.

Kleyvson R. B. Souza
CREA/PE: 182034575-0
Matricula: 43.074-9/3
Engenheiro Civil


PARECER TÉCNICO

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE DA RUA VINTE E UM, V ETAPA NO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Após análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, na licitação em epígrafe, venho através do presente, emitir o seguinte parecer:

- a) A empresa apresentou sua proposta com prazo de validade da proposta e de execução dos serviços, conforme exigências do subitem 09.01.01 do Edital;
- b) A empresa apresentou orçamento detalhado com a indicação dos preços unitários e total para cada item cotado, com as especificações, unidades e quantidades dos serviços idênticas às descritas na planilha de referência, estando assinado por quem de direito, conforme exigências do subitem 09.01.02 do Edital;
- c) A empresa apresentou a composição analítica detalhada de todos os preços unitários, de acordo com as exigências do subitem 09.01.03 do Edital;
- d) A empresa apresentou a composição detalhada do BDI, conforme exigências do subitem 09.01.04 do Edital;
- e) A empresa apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme exigências do subitem 09.01.05 do Edital;
- f) A empresa apresentou a composição detalhada dos Encargos Sociais, conforme exigências do subitem 09.01.06 do Edital;
- g) A empresa apresentou preços iguais para serviços idênticos, conforme subitem 11.06 do Edital.
- h) A empresa não apresentou preços manifestamente inexequíveis, conforme 11.07.08 do Edital.

A planilha orçamentária da empresa apresentou valores unitários iguais ou menores aos constantes no orçamento da Administração. Os valores unitários e os totais com BDI estão em concordância ao solicitado.



Kleyvaon R. B. Sousa
CREA/PE: 182094573-0
Matrícula: 43.074-9/3
Engenheiro Civ^o

CPLUSGPA
5404

CONCLUSÃO:

Com base na documentação apresentada pela empresa e de acordo com as exigências do Edital, emito parecer **FAVORÁVEL** à classificação da proposta da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, por atender todas as exigências editalícias.

Olinda, 17 de junho 2022.



Kleyvson Roberto Barbosa de Souza
Engenheiro Civil
CREA PE nº 182034575-0
Matrícula 43.074-9/4

Kleyvson R. B. Souza
CREA/PE: 182034575-0
Matrícula: 43.074-9/4
Engenheiro Civil

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia, às 10:00 horas, Luana Acássia Lima da Silva, Maria de Lourdes Guedes de Souza, Edilene Maria Campelo Rodrigues e Pedro Ferreira da Silva Neto, respectivamente, presidente e membros desta Comissão, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE DA RUA VINTE E UM, V ETAPA NO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. Presente à sessão o responsável técnico da Secretaria Demandante, Sr. Kleyvson Roberto Barbosa de Souza, engenheiro civil, CREA PE nº 182034575-0, matrícula 43.074-9/4. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Jornal Diário de Pernambuco, edições de 25/05/2022; no Diário Oficial da União, edição de 26/05/2022 e ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda e no Quadro de Avisos da Central de Licitações, na data de 25/05/2022. Adquiriram o edital diretamente na Central de Licitações 02(duas) empresas. Na data e hora marcadas para a abertura, compareceu com representação legal a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02), representada por Bianca Lopes Moreno, conforme Procuração Particular anexa. A Comissão consultou os sites eletrônicos indicados no subitem 04.03 do Edital, no tocante à empresa participante, e verificou que nada consta que impeça a participação na licitação, conforme comprovantes acostados aos autos. A Comissão abriu o envelope com a documentação de habilitação da empresa, contida no invólucro de nº 01: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, apresentada em 115 laudas. Aberto este envelope, a Comissão rubricou os respectivos documentos. Foi emitido Parecer Técnico, elaborado pelo Sr. Kleyvson Roberto Barbosa de Souza, engenheiro civil, CREA PE nº 182034575-0, matrícula 43.074-9/4, bem como análise das demonstrações contábeis pela contadora, Sra. Luciana Maria C. Targino Pedrada, CRC-PE 022992/0-8, tendo por finalidade avaliar a qualificação técnica e econômico-financeira das empresas, respectivamente, conforme determinado no ato convocatório da licitação. Após análise detalhada dos documentos apresentados pela licitante, inclusive com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela *Internet*, dos pronunciamentos técnicos, acatados em sua totalidade e anexados a esta Ata como parte integrante independentemente de transcrição, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa, por ter apresentado os documentos em conformidade com as exigências editalícias. Dada a palavra à representante presente, que se pronunciou, renunciando expressamente ao prazo recursal quanto ao julgamento de habilitação. Fundamentada nesta renúncia, a Comissão procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada, após o que a

8
Bm

Presidente da Comissão divulgou a oferta de preços em voz alta: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** - R\$ 274.384,75 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O responsável técnico da Secretaria Demandante, Sr. Kleyvson Roberto Barbosa de Souza, engenheiro civil, CREA PE nº 182034575-0, matrícula 43.074-9/4, conforme subitem 11.02 do Edital, emitiu parecer técnico, opinando pela regularidade da proposta. A Comissão finalizou a análise detalhada da proposta, atenta aos critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital e com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora, bem como nos princípios que norteiam todo o processo licitatório, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, no valor global R\$ 274.384,75 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Realizado e divulgado este julgamento foi concedida a palavra a licitante presente, que renunciou expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a Comissão recorre "ex-officio" dessa decisão à Secretaria Executiva de Obras, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata com os demais Membros e licitante presente. Olinda, 17 de junho de 2022.

PRESIDENTE: *Kuanogkairu...*

MEMBRO: *307 anos de liberdade fides*

MEMBRO: *Echylene M. Campêlo Rodrigues*

MEMBRO: *[Signature]*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DEMANDANTE: *[Signature]*
Kleyvson R. B. Souza
CREA/PE: 182034575-0
Matrícula: 43.074-9/3

CONSTRUTORA ANCAR LTDA: *Bianca Lopes Moreno*